



Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1479/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Autoriza o Executivo Municipal a
abrir Créditos Adicionais Especiais e
Suplementares.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do
Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de
2013, no valor de R\$ 4.393.200,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e três
mil e duzentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0770 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0781 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0790 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.365.12022-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0921 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0931 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

CONTA/ELEMENTO: 1181 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 838 – CV 648/13 SEAB – CALÇAMENTO INTERIOR – EX CORR

VALOR: R\$ 3.439.100,00 (recurso por excesso de arrecadação)



Prefeitura Municipal de Capanema

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CONTA/ELEMENTO: 1160 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 280.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1161 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 501 – ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 244.100,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.602.20012-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

CONTA/ELEMENTO: 1931 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F DE RECURSO: 837 – CV SEDU/PAM 452/13-AQUIS ORDENHADEIRAS - EX CORR

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)


TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 4.393.200,00

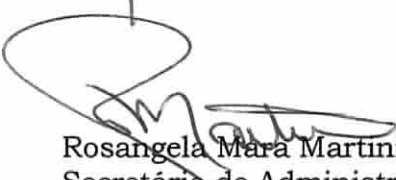
Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 837 - RECEITA 2472.99.99.05.00	R\$ 50.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 838 - RECEITA 2472.05.03.00.00	R\$ 3.439.100,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 102 - RECEITA 1724.01.00.00.00	R\$ 380.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 501 - RECEITA 2215.02.00.00.00	R\$ 244.100,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 000 - RECEITA 1722.01.01.00.00	R\$ 280.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração